



COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 26/2025**, de autoria do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução de obras e serviços públicos em vias urbanas no período noturno, nos casos que especifica, e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

A Comissão de Infraestrutura Municipal, no exercício de suas atribuições regimentais, procede à análise do Projeto de Lei nº 26/2025, de iniciativa do Vereador Bruno Savarro, que dispõe sobre a obrigatoriedade da execução de obras e serviços públicos em vias urbanas no período noturno, nos casos que especifica.

A proposta tem como finalidade mitigar os impactos no trânsito e na rotina da população beltronense, ao prever que determinadas intervenções em vias públicas — como recapeamento asfáltico, manutenção de redes subterrâneas, instalação de mobiliário urbano, dentre outras — sejam executadas preferencialmente entre 20h e 06h, com ressalvas para casos de inviabilidade técnica, emergência ou ruído incompatível com áreas residenciais.

Em que pese o respeitável parecer jurídico acostado aos autos, que aponta a existência de potenciais óbices quanto à constitucionalidade material da proposta — especialmente em virtude dos custos adicionais à Administração Pública e dos riscos associados ao trabalho noturno —, entende-se que tais preocupações são mitigadas pelas próprias disposições do Projeto de Lei, que prevê exceções com base em critérios técnicos, bem como regulamentação posterior pelo Poder Executivo. Ademais, experiências exitosas em outros municípios, como Joinville (SC) e Foz do Iguaçu (PR), demonstram a viabilidade da iniciativa.

No aspecto da infraestrutura, considera-se que a proposta estimula uma gestão mais eficiente da malha urbana, reduzindo congestionamentos, protegendo a integridade de pedestres e otimizando o uso dos espaços públicos. A exigência de estudo de impacto e de comunicação prévia à população também contribui para o adequado planejamento das intervenções.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Dessa forma, este Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 26/2025, por entender que a proposta é tecnicamente adequada, socialmente benéfica e contempla as devidas cautelas operacionais e legais.

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, sou **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 30 de maio de 2025.

BRUNO SAVARRO
RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

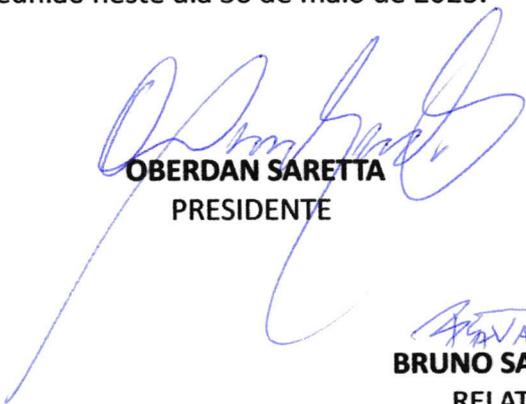
@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Infraestrutura Municipal

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 26 de 2025** de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Infraestrutura Municipal em reunião neste dia 30 de maio de 2025.


OBERDAN SARETTA
PRESIDENTE


ROSENILDO BORGES
SECRETÁRIO


BRUNO SAVARRO
RELATOR

